



44/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Que seja dada continuidade à restauração do antigo campinho da Vila Nova, considerando sua relevância histórica, cultural e esportiva para a comunidade.

O referido espaço já vinha passando por melhorias, e é essencial que a restauração continue para que o campinho possa ser plenamente revitalizado e entregue à população em condições adequadas de uso. Esse local representa não apenas um ponto de lazer e prática esportiva, mas também um patrimônio cultural da cidade, carregando memórias de gerações que ali cresceram e se desenvolveram.

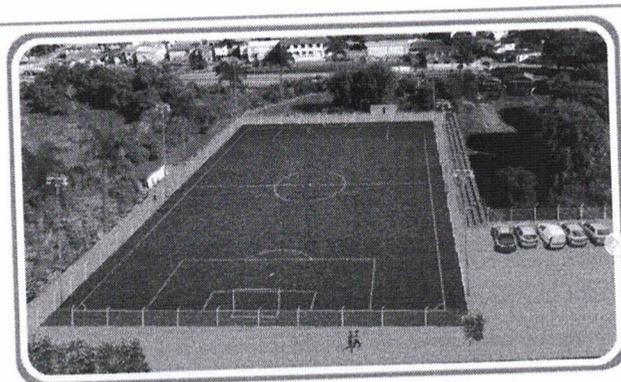
A continuidade dessa restauração garantirá que a comunidade possa usufruir de um espaço renovado, seguro e estruturado, incentivando o esporte, a convivência social e a valorização da história local.

Dessa forma, solicitamos que sejam retomadas as ações necessárias para a conclusão das obras, priorizando a infraestrutura, iluminação e demais melhorias que assegurem a funcionalidade e a preservação do campinho.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos

Raissa Carvalho Rocha

Raissa Carvalho Rocha – Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br